

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 041/2023/SUPR

RETIFICANDO O TERMO DE APROVAÇÃO Nº 088/2022/SUPR.

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 329/2022/SAOR/SINFRA DE 28/11/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR a Atualização de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação das Vias Marginais da Travessia Urbana de União do Norte, Rodovia MT-322, Trecho: Entr. BR-163 (Matupá) - Entr. MT-130 - São José do Xingu, subtrecho: Final do asfalto - Distrito de União do Norte, com extensão de 7,12 km, elaborado pela empresa Consórcio Via Nova, detentora do Instrumento Contratual nº 067/2016, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos dos seguintes relatórios de análise: RA nº 032/2023/SUPR, RA (FINAL) nº 070/2023/SUPR e RO nº 158/2023/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete ao Eng. Carlos Roberto Teles Fernandes - RNP 1403239487 (ART 1220220047585). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, cujo valor é de R\$ 34.028.082,22 (trinta e quatro milhões, vinte e oito mil, oitenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Cuiabá/MT, 02 de junho de 2023.

Comissão:

Eng.ª Aynã Neuma Luz Carvalho

Presidente - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim

Membro - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.ª Patrícia Antas Barbosa

Membro - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b8486542

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar